



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 1141/2019 - SRH

A SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **14153/2012 - 27551**, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme entendimento desta Gerência de Outorga, a Portaria nº 2569/2013, de 04 de outubro de 2013, que outorgou a JALLES MACHADO S.A. - UNIDADE OTÁVIO LAGE inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 02.635.522/0049-30, em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: Outorgar a JALLES MACHADO S.A. - UNIDADE OTÁVIO LAGE, CPF/CNPJ Nº 02.635.522/0049-30, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais localizado , município de São Luiz do Norte,... LEIA-SE: Outorgar a JALLES MACHADO S.A. - UNIDADE OTÁVIO LAGE, CPF/CNPJ Nº 02.635.522/0049-30, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais localizado , município de Santa Rita do Novo Destino,... ..

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **17** dias do mês de **setembro** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Subsecretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Portaria 150/2019 - SEMAD

